

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DOS CANDIDATOS APTOS AO PLEITO ELEITORAL E SUA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA.

CRISTINA BALMER, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e Presidente da Comissão Eleitoral Especial do Município de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 2029/2019:

Resolve:

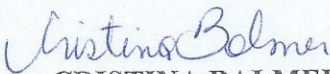
Art. 1º Conforme parágrafo 1º do Art. 25 da Lei Municipal 2029/2019; A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, da relação oficial dos candidatos considerados habilitados.

Art. 2º Fica homologado o Resultado Oficial relativo ao Edital de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 001/2019 do Município de Belmonte – SC, juntamente com a identificação numérica de cada candidato, conforme segue:

Identificação Numérica	Nome candidato
01	Claudete Ribeiro Da Silva Peloso
02	Cleison Giacomelli
03	Deise Lui
04	Marcia Maria Piasiski Soster
05	Michele Strack
06	Odirlei Garbini

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belmonte – SC, 22 de Agosto de 2019.


CRISTINA BALMER
Presidente da CEE e CMDCA